CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

**MOÇÃO DE REPÚDIO Nº ___ DE 10 DE NOVEMBRO DE 2021**

Vereador LUZIMAR SILVA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do Regimento Interno da **MOÇÃO DE REPÚDIO** a Empresa Enel, pelos constrangimentos aos consumidores interrompendo energia elétrica e adesivando o padrão da residência.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º do regimento interno da MOÇÃO DE REPÚPIO, a empresa Enel pelos constrangimentos aos consumidores interrompendo energia elétrica e adesivando o padrão da residência.

**JUSTIFICATIVA**

Tem-se observado que a empresa Enel vem apresentando falhas na prestação de serviços a população. Reclamações como: adesivo no padrão da residência, quando sua energia é cortada. Isso causa constrangimento ao consumidor.

Assim, face exposto, recorremos no sentido de buscar equacionar o problema para que essa instituição continue a obter índices de excelência na prestação de serviços a população Anapolina.

JAILSON CHARLES O.D. SERBETO
VEREADOR PSB

Domguinhos do Cedro
Vereador

Luzimar Silva
Vereador

Andreia Rezende de Faria
Vereadora
1ª Secretária

Policial Federal Suender
Vereador - PSL

Seliane da SOS
VEREADORA - LIDER MDB

**Luzimar Silva**

Vereador/Líder PMN

Delciniar Fortunato
Vereador AVANTE

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br